



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 313/2015

Referenda o ato da Presidência que autorizou à Juíza Joicilene Jerônimo Portela praticar as atividades judiciárias no dia 30-10-2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Lairto José Veloso, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações do Processo Eletrônico TRT nº 5173/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional que autorizou à Juíza JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, praticar as atividades judiciárias no dia 30-10-2015, tendo em vista a itinerância em curso, nos Municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, no período de 16 a 30-10-2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de novembro de 2015

LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência.